

PERÍCIA CARLOS DIAS - CERVA 2 DE OUTUBRO DE 2016

Aprovado em 29/09/2016



ADITAMENTO Nº1

Art. 4 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

4.1 - A Prova de **Perícia Carlos Dias - Cerva**, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a realizar no dia **2 de Outubro 2016**, com início previsto as 12:00 com 4 passagem e que decorrerá de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e o presente Regulamento Particular.

Art. 10 - FORMA DE DISPUTAR A PROVA

10.1 - A Prova de **Perícia Carlos Dias - Cerva**, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a realizar nos dias **2 de Outubro de 2016**, com início previsto para as **12:00**, e será disputada em 4 tentativas por Piloto.